



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



OFÍCIO Nº 002/2026 – SMADS/SMDHCJ

Pirassununga, 06 de janeiro de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRASSUNUNGA

A/C Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente

Assunto: Informações sobre o repasse das Emendas Parlamentares Impositivas

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça realizaram todos os procedimentos administrativos cabíveis, em estrita observância à legislação vigente, às normativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014) e às normas municipais aplicáveis, com vistas à efetivação dos repasses referentes às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas à área social.

Esclarecemos que todas as Emendas Parlamentares Impositivas que não apresentaram impedimentos de ordem técnica, jurídico-legal ou documental foram devidamente processadas e tiveram seus repasses efetivados, mediante a celebração dos respectivos Termos de Fomento entre o Município de Pirassununga e as entidades beneficiárias.

Ressaltamos, ainda, que os Termos de Fomento firmados, bem como os protocolos administrativos correspondentes às referidas Emendas Parlamentares, encontram-se devidamente organizados e relacionados no documento anexo, o qual apresenta, de forma detalhada, as informações necessárias para fins de acompanhamento, controle e transparência dos atos administrativos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PROTOCOLO	Nº DA EMENDA	INSTITUIÇÃO	Nº DO TERMO FOMENTO
5403/25	6	SÃO VICENTE	70/2025
1450/25	11	AMMA	10/2025
4221/25	13	ASA2	49/2025
3586/25	15	CASA DA PAZ	051/2025
1778/25	16	RENASCER	16/2025
1780/25	17	RENASCER	20/2025
2210/25	18	GVCC	50/2025
2210/25	50	GVCC	049/2025
5270/25	19	N.S. DE FÁTIMA	061/2025
2159/25	30	GVCC	25/2025
4239/25	32	AMMA	65/2025
1191/25	34	APAE	09/2025
4297/25	36	ASA2	048/2025
3324/25	39	N.S. DE FÁTIMA	63/2025
3585/25	40	CASA DA PAZ	050/2025
1781/25	42	RENASCER	21/2025
1784/25	44	RENASCER	22/2025
1785/25	46	RENASCER	23/2025
4818/25	48	SÃO VICENTE	48/2025
2411/25	66	RENASCER	56/2025
2213/25	67	GVCC	36/2025
1783/25	68	RENASCER AMERC/	17/2025
4837/25	72	ARNALDO	047/2025
1539/25	73	AMMA	19/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



5715/25	74	APAE	71/2025
2744/25	76	ASCOBAR	47/2025
2155/25	78	GVCC	35/2025
3599/25	79	N.S. DE FÁTIMA	44/2025
5456/25	92	IVR – ADULTO	64/2025
2152/25	93	GVCC	26/2025
3691/25	95	RENASCER	55/2025
1540/25	98	AMMA	11/2025
2151/25	99	GVCC	24/2025
2409/25	102	RENASCER	54/2025
5461/25	103	RENASCER	62/2025
2550/25	104	LAR ANDRÉ LUIZ	58/2025
3526/25	106	N.S. DE FÁTIMA	43/2025

Por fim, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso desta Administração Municipal com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**CARLOS
EDUARDO DA
SILVA FARIAS
DOS SANTOS**
35856676866

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS
SANTOS:35856676866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=1674929900111,
OU=videoconferencia, CN=CARLOS
EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS
SANTOS:35856676866
* Razão: Eu estou aprovando este documento
* Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.01.06 17:39:26-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

